



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR

Ofício Nº 983/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Ao Senhor

ANTONIO CARLOS MATHIAS CAVALHEIRO

EPPC- Estudos e Projetos em Patrimônio Cultural

Curitiba - Paraná

E-mail: antonio.eppc@gmail.com

Assunto: Relatório Final de Educação Patrimonial e Relatório Final de Monitoramento Arqueológico - UHE Tibagi Montante – Rio Tibagi – Paraná. Município de Tibagi/PR. Processo: 01508.001197/2017-11

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01508.001197/2017-11.

Senhor arqueólogo,

Sirvo-me do presente para informar que os relatórios em epígrafe foram aprovados e que aguardamos a continuidade dos trabalhos relativos ao plano de trabalho aprovado pelo Iphan, e que foram detalhados na Carta Externa (3401702).

Na oportunidade, informo que estamos encaminhando a solicitação de renovação de permissão para pesquisa arqueológica ao Centro Nacional de Arqueologia do Iphan.

Atenciosamente,

ANNA FINGER

Superintendente Substituta do IPHAN no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Anna Eliza Finger, Superintendente**



substituta do IPHAN-PR, em 14/04/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3449039** e o código CRC **55650268**.

Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070
Telefone: (41) 3264-7971 | *Website:* www.iphan.gov.br